

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 01/99

*Autoriza funcionamento da 8ª série na
E. M. de Ensino Fundamental Nossa
Senhora Medianeira, localizada em
Cantão II, Santo Antônio da Patrulha.*

A Secretaria Municipal de Educação encaminha a este Conselho, solicitação da comunidade de Cantão II, para a ampliação de série com a autorização de funcionamento da 8ª série, na E. M. de Ensino Fundamental Nossa Senhora Medianeira.

Em visita a Escola citada constatou-se que:

- a) a escola dispõe de espaço físico apropriado para o Ensino Fundamental;
 - b) a construção de uma sala de aula, biblioteca e secretaria, encontra-se em estado bem adiantado, possibilitando o uso ainda no início das aulas;
 - c) o quadro de recursos humanos está completo, com profissionais habilitados e/ou em processo de formação;
 - d) a escola fez novas aquisições em material didático, tais como: livros, jogos pedagógicos, atlas de ciências, fitas de vídeo, kit de laboratório de ciências, entre outros.
- Diante do exposto, este Conselho autoriza o funcionamento da 8ª série na E. M. de Ensino Fundamental Nossa Senhora Medianeira, a partir de 01 de março de 1999.
Santo Antônio da Patrulha, 26 de fevereiro de 1999.

*Dalva Maria Provenzi de Carli - relatora
Anália Maria Carvalho da Rocha
Dilce Eclai de Vargas Gil Vicente
Jacinto Diedrich*

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 26 de fevereiro de 1999.

DILCE ECLAI V. GIL VICENTE
Presidente CME